



**Município de Campina do Simão**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 559/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 16.959,80 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta e nove reais, oitenta centavos).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R\$ 16.959,80 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta e nove reais, oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

<b>08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.2001-1056 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO FEDERAL – PATRULHA AGRÍCOLA
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 16.959,80
Conta Despesa: 779
Fonte: 00779

**TOTAL:** R\$ 16.959,80

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro da fonte conforme segue abaixo:

**Superávit da Fonte**

<b>FONTE</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>VALOR</b>
00779	Convênio Federal Patrulha Agrícola	R\$ 15.680,15

**Excesso de Arrecadação**

<b>CONTA RECEITA</b>	<b>ORIGEM RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
1.3.2.5.01.99.39.00	Rendimentos Bancários	R\$ 1.279,65

**TOTAL:** R\$ 16.959,80

**Artigo 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

  
**LAURECI MIRANDA**  
Prefeito Municipal



**Município de Campina do Simão**  
Estado do Paraná

**PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
**LEI Nº 559/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 16.959,80 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R\$ 16.959,80 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.2001-1056 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO FEDERAL – PATRULHA AGRÍCOLA  
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições  
Valor: R\$ 16.959,80  
Conta Despesa: 779  
Fonte: 00779

**TOTAL: R\$ 16.959,80**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro da fonte conforme segue abaixo:

**Superávit da Fonte**

<b>FONTE</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>VALOR</b>
00779	Convênio Federal Patrulha Agrícola	R\$ 15.680,15

**Excesso de Arrecadação**

<b>CONTA RECEITA</b>	<b>ORIGEM RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
1.3.2.5.01.99.39.00	Rendimentos Bancários	R\$ 1.279,65

**TOTAL: R\$ 16.959,80**

**Artigo 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

**LAURECI MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Marcio Mayer  
**Código Identificador:**D0DC840D